



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2022
PROCESSOS: 5330/2022

DATA: 22/07/2022- 08h:30m

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública no endereço: Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000, Município de Conceição do Araguaia - PA, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, (MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**. Esclarecemos que a presente licitação e conseqüente a contratação serão regidas pela **Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2.000, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, pelas Leis Complementares nºs 123/2006, 147/2014 e 155/2016, pelo Decreto 7.892/2013 e 8.250/2014 e pelas disposições fixadas nesse Edital e Anexos**. Este pregão será conduzido pela Pregoeira, **Heloisa Mendes Sousa Francisco** e Respectiva Equipe de Apoio. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública, a critério exclusivo da Prefeitura, através da Comissão de Licitação, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrario.

Local: sala da Comissão Permanente de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 , Conceição do Araguaia - PA,

Data: 22 de JULHO de 2022.

Horário: às 08:30 (horário local), com tolerância de 15 (quinze) minutos.

1 - OBJETO LICITADO:

O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, (MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**, destinado Secretaria Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme anexo I deste Edital.

1.1 Os itens listados, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

de Registro de Preço. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do referido anexo e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente os materiais para manutenção de bens móveis e equipamento para segurança individual. A Secretaria Municipal não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Secretaria Municipal.

1.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Esclarecimentos Iniciais:

2.1.1 O **Sistema de Registro de Preços (SRP)** é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam produtos a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.1.2 Nesta licitação, será firmada uma **Ata de Registro de Preços**, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12(doze) meses, tornando-os disponíveis, caso o Município de Conceição do Araguaia necessite efetuar as aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.1.3 Órgão gerenciador - órgão ou entidade da Administração pública, responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

2.1.4 Órgão participante - órgão ou entidade da Administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

2.1.5 Órgão não participante - órgão ou entidade da Administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

2.1.3 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

2.1.4 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

2.1.5 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, licitante que mantenham sociedade ou participação com servidor (res) ou dirigente (s) que esteja (m) ligado (s) a qualquer um dos órgãos envolvidos no processo em análise. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.1.6 A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

- a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);**
- b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.br/improbidadeadm/consultar_requerimento.php);**
- c) **Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.**

3 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

As empresas licitantes deverão entregar, no dia e hora marcados, na Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, 02 (dois) envelopes com as seguintes indicações externas:

ENVELOPE Nº. 01: PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação E Cultura de Conceição do Araguaia-PA
Comissão de Licitações

Pregão Presencial nº. 008/2022

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº. CNPJ/MF)

ENVELOPE Nº. 02: DOCUMENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação E Cultura de Conceição do Araguaia-PA
Comissão de Licitações

Pregão Presencial nº. 008/2022

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº. CNPJ/MF)

3.1 - Credenciamento:

A licitante deverá fazer-se presente junto a Pregoeira mediante somente um representante legal, conforme instruções abaixo:

3.1.1- Consideram – se como documentos credenciais, no caso de sócio, proprietário, administrador, dirigente ou assemelhado, **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, (Caso não esteja com à última alteração CONSOLIDADA)**, devidamente registradas e documento de identificação pessoal com foto,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

(CNH, Identidade, ou Carteira de Categoria Profissional), original ou cópia autenticada, desde que lhe conceda poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa. Em todas as outras situações, será necessária a apresentação de **Carta de Credenciamento** - com firma reconhecida em cartório - (conforme modelo do **Anexo II**), podendo ser substituída por procuração particular ou pública que explicitamente conceda ao representante plenos poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licita tórias**. No caso de procuração particular ou equivalente, deverá ser apresentado o estatuto ou contrato social original ou cópia autenticada. A procuração particular deve necessariamente ter firma reconhecida em cartório. **Sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada, deverá ser apresentada no início da sessão pública de Pregão, fora dos envelopes de preços e da documentação;**

Em todas as outras situações, será necessária a apresentação de **Carta de Credenciamento** - (conforme modelo do **Anexo II**), o reconhecimento de firma em cartório na Carta de Credenciamento fica a critério do signatário desde que atente o que diz a Lei;

Lei 13.726/2019 art 3º inc. I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

A Carta de Credenciamento pode ser substituída por procuração particular ou pública que explicitamente conceda ao representante plenos poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licita tórias**. No caso de procuração particular ou equivalente, deverá ser apresentado **Cópia simples do estatuto, contrato social, Registro comercial ou Certificado de Micro - empreendedor Individual - MEI acompanhado do original** ou cópia autenticada esta última a critério do licitante conforme Lei,

Lei 13.726/2019 art 3º inc. II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

O credenciado conforme lei e o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada, deverá ser apresentada no início da sessão pública de Pregão, fora dos envelopes de preços e da documentação;

3- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);

3.1.2 - Se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio, proprietário, administrador, dirigente ou assemelhado**, a mesma deverá ter poderes para assinar o



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição.

3.1.3 - Será necessária a presença de todos os representantes credenciados na abertura da sessão do Pregão (Presencial), ainda que os credenciados não manifestem o interesse em oferecer lances, o que não impedirá as empresas de concorrer no certame com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos (proposta escrita).

3.1.4 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa, e deverá estar munido de Documento de Identificação em original ou cópia com foto, CNH, Identidade ou Carteira de Categoria Profissional.

Devem constar ainda, fora do envelope no ato do credenciamento:

3.1.5 Caso a licitante seja - **ME ou EPP**, para fazer jus aos benefícios da **LC 123/06, LC 147/2014 e 155/2016** deverá apresentar declaração que é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato do credenciamento, **conforme modelo - Anexo IX**, do presente instrumento convocatório (se for o caso) e **CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO validada pela Junta Comercial**, ou outro documento que tenha a mesma comprovação, **ambas expedidas no exercício de 2022 (expedida até 30 dias anterior a data de abertura do certame).**

3.1.6. O não atendimento do disposto no item 3.1.5. implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, na presente licitação.

3.1.7. A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

3.1.8. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste Edital.

3.1.9. Ainda no credenciamento, em momento oportuno, deverão ser entregues à Pregoeira os seguintes documentos:

a) **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo constante no **Anexo VII** (conforme exigência prevista no inciso VII, do artigo 4º, da lei nº 10.520/02);



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

b) Declaração de Responsabilidades constante no **Anexo IX do Edital.**

c) Declaração de elaboração independente de proposta constante no **Anexo III do Edital.**

3.1.10. A não apresentação da declaração citada na alinha "a" do item anterior, implicará na exclusão do licitante, salvo se o representante credenciado declarar na sessão pública, expressamente, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, **POREM as declarações citadas nas alinhas "b" e "c" e obrigatório para requisito de credenciamento do representante a não apresentação implicará na exclusão do licitante.**

3.1.11. Ocorrendo a hipótese descrita no subitem 6.1.10, declaração citada na alinha "a" a Pregoeira solicitará da Equipe de Apoio a expedição da declaração que deverá ser assinada pelo Representante da licitante devidamente credenciado, sendo a mesma juntada aos autos.

3.1.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação vigente.

3.2. Das Disposições Gerais do Credenciamento:

3.2.1. O representante da licitante que não se credenciar perante Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão.

3.2.2. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais, no entanto participará do certame competindo com sua proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.3. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro dos envelopes de Proposta ou de Habilitação, poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento do envelope.

3.3.1. Na fase de credenciamento será permitido ao representante da empresa licitante retirar os documentos necessários que porventura estejam dentro dos envelopes de proposta e/ou de habilitação para providenciar as cópias ou fazer impressão de documento que esteja fora do envelope desde que não inviabilize ou retarde o início do credenciamento, por conveniência a Pregoeira exercera o poder discricionário para autorizar ou não o afastamento do licitante,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

com a finalidade de complementar a documentação para o credenciamento, devendo em seguida lacrar os referidos envelopes.

3.4. Após o encerramento da fase de credenciamento, **não** será permitida a participação de retardatários, salvo, na condição de ouvintes.

3.5. Em caso excepcional, a empresa licitante poderá substituir o representante credenciado, apresentando novo credenciamento, obedecendo as exigências pertinentes ao feito.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇO - Envelope nº. 01:

4.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo Anexo III (Formulário Padrão Para Preenchimento da Proposta), ou modelo próprio, contendo as informações exigidas neste Edital, no Termo de Referência, em uma via impressa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, **carimbo contendo o nº. do CNPJ-MF** da licitante, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

4.1.2. A proposta de preço deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- a) Razão Social, nome de fantasia, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual e municipal, os números de telefone e fax, banco, agência, dados bancários e o endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- b) Número do Pregão e do Processo Administrativo;
- c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da Licitação em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preço unitário e preço total para cada item cotado, em moeda corrente nacional (R\$), em algarismos, por extenso apenas o valor total da proposta, com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), apurado à data de sua apresentação;
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- f) Fabricante;
- g) Prazo de validade do objeto;
- h) Forma de pagamento;
- i) Prazo, forma, local e condições de entrega do objeto;
- j) Dados da pessoa competente para assinar a ARP;
- k) Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta.

4.1.3 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, e será contado a partir da data da entrega da proposta.

4.1.4 - No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo.

4.2 - A proposta deverá indicar a MARCA e o preço unitário do produto cotado. Será (ao) desclassificada (s) a (s) proposta(s) com preço manifestamente inexequível ou



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

superior aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4.2.1 - Os valores cotados nas propostas para o ITEM deverão ser expressos em R\$(real).

4.2.2- Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para aquisição dos produtos objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

4.2.3 - As quantidades dos itens indicados no Anexo I obedecerão aos limites estabelecidos pelo art. 8º, § 3º do Decreto 4.342/2002.

4.3 – Os fornecimentos dos Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral deverão ser entregue durante 12(doze) meses após a homologação e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação da Diretoria de Compras, por profissionais e por meios habilitados, contendo a quantidade de produtos no caso dos Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral contendo a quantidade e os locais de entrega, e atender às condições estabelecidas no Edital sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, devendo a licitante vencedora ter disponibilidade dos Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral a serem requisitados. os Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, ETC - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.4 - Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, depósitos, descarga (mão-de-obra, equipamentos ou qualquer despesa), transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos, objeto desta licitação.

4.4.1 - A (s) licitante(s) vencedora deverá (ao) mencionar em suas futuras notas todas as MARCAS dos Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral fornecidos, para o item ofertado.

4.5 Todo e qualquer fornecimento dos Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente os produtos, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas no item 11 deste edital.

4.6 Entende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos e Taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, Administração, lucros, impressos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.7 Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes daqueles constantes na(s) requisição. no caso de o produto solicitado não estiver à disposição, ou, se for o caso do Fabricante, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier, e para o bem da Administração pública.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

4.8 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

4.9 A(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) deverá encaminhar dos Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral solicitado(s) no prazo 10 (dez) dias, contados da solicitação da Prefeitura Municipal/Secretarias Municipais ou entrega da nota de empenho. O Não cumprimento deste prazo poderá acarretar em punições e até a exclusão do fornecedor.

4.10 Fica estabelecido que todos dos Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral sejam entregues assim que o fornecedor receba a requisição/solicitações emitida pelo responsável designado pela Prefeitura Municipal.

4.11 As solicitações a serem efetuadas pelo município serão de forma parcelada tão logo seja emitida a respectiva ordem de compra/nota de empenho, não sendo obrigatoriamente a aquisição de todos os itens licitados e sim individualmente, conforme a necessidade; **Os Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral ter o prazo de validade conforme fabricante e exigido pelos órgãos fiscalizadores exemplo ABNT, INMETRO, ETC.**

4.12 Critério para aceitabilidade dos preços: os valores máximos admitidos para cada um dos itens a adquirir, visando o atendimento do princípio da economicidade, serão obtidos através de "ampla pesquisa de mercado", junto a fornecedores do ramo, a ser realizada pela Diretoria de Compras.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - Envelope nº. 02:

A documentação deverá ser apresentada em envelope lacrado e deverá ser apresentada em 01 (uma) via original ou cópia autenticada por Tabelião, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, por cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência por parte da Pregoeira ou a Equipe de Apoio, desde que chegue 30 (trinta) minutos antes do horário previsto.

5.1. Habilitação Jurídica:

- Conforme o Artigo 28 da Lei 8666/1993.

a) Cédula de Identidade e CPF do (s) sócio(s);

b) Registro comercial, no caso de firma individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria;

d) Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBSERVAÇÃO os documentos exigidos no CREDENCIAMENTO não precisam ser colocados no envelope de HABILITAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

I - Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do **Anexo V**), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

II - Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do **Anexo VI**), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

III - Declaração do próprio licitante que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93. (conforme modelo do **Anexo VIII**), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

Obs.: Caso as Declarações citadas nos sub Itens 5.1.I, 5.1.II, 5.1.III, não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificadas no Ato Constitutivo, às mesmas deverão vir acompanhadas de "Procuração" que conceda poderes ao signatário das Declarações ou através do Credenciamento referido no subitem 3.1, deste edital.

5.2. Habilitação Fiscal:

- Conforme o Artigo 29 da Lei 8666/1993.

a) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da receita Federal; Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;

c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

d) Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - **FGTS**; instituídos por lei. Lei 8036 de 1990, Art. 27,a

e) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidão, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal da origem do licitante (BIC, FIC, FAC ou equivalente).

g) ALVARÁ de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal sede da licitante, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do presente licitação;

5.3. Relativo a Qualificação Econômico-Financeira:

Conforme o Artigo 31 da Lei 8666/1993.

- Conforme o Artigo 31 da Lei 8666/1993.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- a) **Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, relativos ao último exercício social exigível, e apresentado na forma da lei (**Registro na Junta Comercial**), que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período, do índice geral de preços – disponibilidade interna – IGP – DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou de outro indicador que venha a substituir.
- b) As empresas que utilizam a escrituração contábil digital (ECD), deverão apresentar o Balanço Patrimonial, do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento (**relatório gerado pelo SPED com status “Autenticado” acompanhado do termo de autenticação da Junta Comercial**, e recibo de entrega do livro digital junto à Receita Federal.
- c) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n. 9.317/96 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, “Simples”, e alterações posteriores se houver: deverá apresentar fotocópia do livro diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, **devidamente autenticados na Junta Comercial**, da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou, ainda, por fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis, devidamente registrados ou **autenticados na Junta Comercial** da sede ou do domicílio da licitante.
- d) Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada LTDA, deverá ser mencionado o número do livro diário, bem como a cópia do Termo de abertura e de encerramento, com a numeração do registro/**autenticação na Junta Comercial**, reservando-se à CPL o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração de parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes. **Ou**, por fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante.
- e) Para as sociedades anônimas (Lei nº 6.404/76) deverão ser apresentadas por fotocópia registrada ou autenticadas na Junta Comercial ou por intermédio de publicação na imprensa, na forma da Lei.
- f) As empresas recém-constituídas cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível deverão apresentar fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente **registrado ou autenticado pela Junta Comercial** da sede ou do domicílio da licitante; ou, ainda, a cópia do Livro Diário, contendo o balanço de abertura, termo de abertura e de encerramento, inclusive contendo o carimbo e a assinatura do representante legal da empresa e do contador.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

g) Somente será aceito o Balanço Patrimonial que estiver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente.

h) Certidão junto ao Conselho Regional de Contabilidade – Certidão de Regularidade Profissional (CRP) do profissional responsável. Conforme Resolução CFC 871/00, art.1º, §único; art. 177 da Lei nº 6.404/76, Resolução CFC Nº 1.363/2011, art. 2º inciso VI, alterada pela Resolução CFC Nº 1.402/12.

Certidão negativa de falência ou concordata e/ou Recuperação Judicial, **Conforme o Artigo 31 inciso II da Lei 8666/1993**, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ambas as certidões com data de, no máximo 60(sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão

5.4. Habilitação Técnica:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em cópia acompanhada do original ou autenticada por cartório competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público, em papel timbrado do órgão emissor ou privado, sedo emitido por empresa privada dever ter firma reconhecida em cartório, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação, **qual seja fornecimento de materiais para "Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral "**

5.5. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

– A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, expedidos nos termos da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade, **substituí os documentos dos itens 5.1, letra "a, b, c, d, e"; 5.2, letras "a", "b", "c", "d", "e" , "f", "g"; 5.3, letra "a" "b" e "c"; 5.4, letra "a". O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no item 5.1 alíneas "I", "II e III**, os quais deverão ser obrigatoriamente apresentados por todos os licitantes.

5.5.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, estas serão consideradas vencidas 60 (sessenta) dias após sua emissão.

5.5.2 Serão inabilitadas as empresas que apresentarem em desacordo, os documentos necessários à habilitação, bem como as empresas que estiverem sob processo de falência e as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos Incisos III e IV do Art. 87 da Lei n. 8.666/93.

5.5.3 Os documentos apresentados por qualquer licitante, se expressos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado e autenticados por autoridade brasileira no país de origem.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

5.5.4 Não serão aceitos protocolos referentes a solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados neste Edital, nem cópias ilegíveis, mesmo autenticadas.

5.5.5 As microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (**art. 43, caput da Lei Complementar no 123/2006 e art. 43, §1º da Lei Complementar n.º 147/2014 e lc 155/2016**);

5.5.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **5 (CINCO)** dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (**art. 43, §1º da Lei Complementar n.º 147/2014 e art. 4, §§ 1º e 3º do Decreto n.º 6.204, de 5.9.2007**);

5.5.7 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 5.5.6, implicará na exclusão do certame, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21.06.1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do instrumento contratual, ou revogar a licitação (**art. 43, § 2º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4º, § 4º do Decreto nº 6.204, de 5.9.2007**);

5.5.8 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, por cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência por parte da Pregoeira ou a Equipe de Apoio, desde que chegue 30 (trinta) minutos antes do horário previsto.

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (**greve**) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a **habilitação** da licitante ficará **condicionada à apresentação do documento** que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, **em até 05(cinco) dias úteis após o encerramento da greve**.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a **inabilitação** em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida à relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

irregular perante determinado órgão), ocorrerá à **rescisão contratual**, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei nº. 8.666/93.

6- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 - No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei nº 10.520/02.

6.2 - A Pregoeira considerará vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e classificará as propostas das empresas considerando os menores preços propostos, aplicados, observando-se que **será declarada vencedora a licitante que apresentar MENOR PREÇO POR ITEM.**

6.3 - Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, (MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**, estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo com o mesmo.

7 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

7.1 - Caso não haja recurso, a Pregoeira, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s), encaminhará o processo para providências quanto a parecer técnico ou jurídico e posterior homologação pelo Gestor Municipal.

7.1.1 - Declarada a vencedora, qualquer Licitante, de imediato e motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer, que serão registradas resumidamente as ocorrências relevantes após análise da Pregoeira, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar às contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata ao processo.

A licitante poderá também apresentar as razões de recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo;

7.1.2 - Caso as licitantes interponem recursos administrativos através de fac-símile, os mesmos deverão ser transmitidos a Pregoeira dentro do prazo recursal e seus originais serem protocolados, na Prefeitura Municipal, em até 02 (dois) dias úteis da data do término do prazo recursal, sob pena de ser considerado deserto ou prejudicado.

7.1.3 - Na falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação, pela Pregoeira, ao vencedor.

7.1.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.2 - Ao Município de Conceição do Araguaia fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o Município poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na Lei nº. 10.520/02 e subsidiária a Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações.

8- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

8.1 - Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

8.2 - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

8.3 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras desde que tenha ocorrido a efetiva entrega do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

9.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

9.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

9.2.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Diretoria de Compras para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO:

10.1 - As entregas dos Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral serão aceitos desde que obedecidos as normas da **ABNT, INMETRO, ETC...** - **atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).**

10.1.1 - A Diretoria de Compras será o órgão responsável pelos atos de controle e Administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

10.2 - Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

10.3 - A convocação dos fornecedores pela Diretoria de Compras será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

10.4 - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

10.4.1 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Procuradoria Geral do Município poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11 - DAS SANÇÕES:

11.1- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas às sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, garantida a defesa prévia, nas seguintes situações, dentre outras:

11.1.1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

11.1.2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de *0,33 (zero vírgula trinta e três por cento)*, por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

11.1.3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

11.2 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Fundo/Prefeitura Municipal, nos casos de:

a) Apresentação de documentação falsa;

b) Retardamento na entrega dos produtos; Pelo atraso na execução na entrega dos produtos, em relação ao prazo proposto e aceito.

c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) Comportamento inidôneo; Considera-se comportamento inidôneo atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

e) Fraude na execução do contrato;

f) Falha na execução do contrato.

11.3. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.2 deste edital.

11.4 A Inexecução total ou parcial do contrato poderá a Administração, aplicar as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei nº 8.666/93:

- I. Pelo atraso injustificado, multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;
- II. Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - a. ADVERTENCIA por escrito;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

- b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;
- c. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5 A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que mesma fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Prefeitura Municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

11.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração, podendo ser aplicada as sanções civis ou penais cabíveis.

11.7 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

12. DO CONTRATO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

12.1. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, será firmado Termo de Contrato, cujo prazo de vigência será de, contados do(a)....., prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. O fornecedor Contrato terá o prazo de(.....) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

12.4. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a contratante verificará as condições de habilitação e qualificação da contratada, devendo a comprovação da manutenção ser anexada ao processo.

12.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais

12.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

12.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.8. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

13.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e 8.250/2014, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

13.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/2014, 8.250/2014 e 9.488/2018, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

13.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

14. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/2014, 8.250/2014 e 9.488/2018.

14.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

14.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

14.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

14.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

14.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras do Município de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

14.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a)** Por razão de interesse público; ou
- b)** A pedido do fornecedor.

15 - DO PROCEDIMENTO:

15.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, os interessados poderão solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.2 - No dia, hora e local, designados neste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do subitem 3.1.

15.3 - Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, a Pregoeira, receberá os envelopes nº. 01 - Proposta e nº. 02 - Documentação e procederá a abertura do envelope contendo a proposta e classificará o autor da proposta, aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor valor.

15.4 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 14.6, a Pregoeira classificará as melhores propostas



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

15.5 - Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

15.5.1 - Os lances serão realizados pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

15.6 - A Pregoeira convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e as demais, em ordem crescente. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de maior valor, será realizado o sorteio.

15.7 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.

15.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

15.9 - Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor valor e o valor estimado para a contratação.

15.9.1 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo A Pregoeira negociar para que seja obtido o preço melhor.

15.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

15.11 - Sendo aceitável a proposta de menor valor será aberta o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

15.12 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a(s) licitante(s) será (ao) declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.13 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, A Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o fornecimento dos produtos.

15.14 - Nas situações previstas nos subitens 12.11 e 12.13, A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

15.15 - Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

15.16 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.16 - O recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

15.18 - Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto à licitante vencedora do certame.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

Anexo X – Declaração de micro empreendedor
Anexo XI - Informações para Formalização do Contrato
Anexo XII – Minuta da Ata de Registro de Preço
Anexo XIII-Minuta do contrato

16.12- A presente contratação reger-se-á pela Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02 os quais, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

Conceição do Araguaia - PA, 11 de JULHO de 2022.

Heloisa Mendes Sousa Francisco
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

- 1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MOBILIÁRIO EM GERAL (MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE), PARA SUPRIR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.
- 1.2. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

Itens	Quant.	Especificações
01	80	<p>COMPUTADOR DE MESA: Laboratório escolares GABINETE - Espaço interno: 310 x 156 x 346mm Compatível com: Placa Mãe padrão Atx, Micro ou mini atx Placa de vídeo: Suportável até de altura 220mm Abas para slot de expansão: 4 * PCI Portas frontais: 01 x Microfone / 01 x Fone / 02 x USB Posição da fonte: Superior.</p> <p>PLACA MÃE - Chipset: integrado ao processador. Formato Mini-ITX, (170 x 170)mm Processador de no mínimo 2.41GHz, Dual Core, Memória: Possui 1 soquete de memória DDR3/-L SO-DIMM de 204 pinos / Suporta 8 GB de memória DDR3/-L SO-DIMM 1333MHz Slots de expansão: 1 x slot PCI-Express x 1 Rede Integrada, 10/100/1000Mb/s Bios de sistema: UEFI BIOS 64Mb SPI Flash ROM Áudio Integrado: Controlador de áudio integrado 887 / 7.1* canais de áudio de Alta Definição.</p> <p>MEMORIA RAM 4GB Tecnologia: DDR4 SDRAM Formato: SODIMM Velocidade: 1333 MHz Aplicação: Notebooks Quantidade de pinos: 204 Taxa de transmissão: 10600 MB/s Latência CAS: 9 Voltagem de alimentação: 1.5V</p>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p>SSD 120 GB</p> <p>- Capacidade: 120 GB - Velocidade de Leitura: até 370 MB/s - Velocidades de Gravação: até 350 MB/s - Interface: SATA Revision 3.0 (6 Gb/s)</p> <p>FONTE ATX 200W VOLTAGEM: 110V/220V CORRENTE: 1,5-3A; FREQUÊNCIA: 50Hz/60Hz; 1 CONECTOR SATA; 1 CONECTOR ATX 20 + 4 PINOS; 1 VENTILADOR DE 8CM (SILENCIOSO); CHAVE SELETORA ON/OFF; CABO DE FORÇA;</p> <p>MONITOR: Frequência de varredura: vertical 60Hz, horizontal 30 kHz – 50 kHz Tamanho de Tela: 15,6" Tipo de Tela: Led Cor: Preto Resolução: 1366 x 768 Tempo de Resposta: 8ms Brilho: 200 Cd/m² Contraste: 600:1 Conexão</p> <p>Vga: 1x Furação Vesa: Vesa 100mm. 1 ano de garantia.</p> <p>MOUSE - No mínimo 400 DPI e 125 hz. Com fio.</p> <p>TECLADO: Alfanumérico; com fio de no mínimo 45 cm e conexão USB. Compatível para Windows 98, 2000, ME, XP, Vista, 7 MacOs x 9.0 ou superior. Dimensões mínimas 15 cm x 45 cm.</p> <p>PLACA REDE PCI-E X1 WI-FI AC 867MB DUAL BAND: interface: PCI-EXPRESS X1, tipo de antena: Onidirecional, Padrões Wireless: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência: 5GHz - 2.4GHz, TAXA DE SINAL 5 GHz 11ac: até 867Mbps (dinâmico), 11n: até 300Mbps (dinâmico), 11a: até 54Mbps (dinâmico), 2,4 GHz 11n: até 400Mbps (dinâmico), 11g: até 54Mbps (dinâmico), 11b: até 11 Mbps (dinâmico), Potência de Transmissão: <23dBm (EIRP) Modos Wireless: Modo Ad-Hoc / Infraestrutura Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM</p>
02	115	NOBREAK – com no mínimo 1200VA e 600 W. Com 4



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		tomadas. Bivolt. Fabricado em plástico ABS. Com função DC start.
03	35	<p>COMPUTADOR DE MESA para administrativo Compatível com Processador: 3.6 GHz, Cache: 4 MB, 2 núcleos e 2 threads Memória: Possui 2 soquete de memória DDR4/DIMM de 244 pinos / Suporta 32 GB de memória DDR4/DIMM DDR4 2667/2400/2133 não ECC Slots de expansão 1 x Soquete M.2 e 4 portas SATA III (6 Gb / s) 1 PCIe 3.0 x16, 1 PCIe 2.0 x1 Rede Integrada 10/100/1000Mb/s Suporta Surge Protection SSD NVMe como discos de boot 4 x conectores SATA3 6.0 Gb/s, suportando RAID (RAID 0, RAID 1 e RAID 10), NCQ, AHCI e Hot Plug Porta de Mouse / Teclado PS/2 Porta D-Sub Porta HDMI 2 x portas USB 2.0 (Suporta Proteção Contra ESD) 4 x portas USB 3.1 Gen1 (Suporta Proteção Contra ESD) 1 x Porta de Rede RJ-45 com LED (LED de Acesso e LED de Velocidade) Conectores de Áudio HD: Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Microfone 1 x Conector de energia ATX 24 pinos 1 x Conector de energia 12V 4 pinos 1 x Conector de painel de áudio frontal 2 x conectores USB 2.0 (suportando 4 portas USB 2.0) (Suporta Proteção Contra ESD) 1 x conector USB 3.1 Gen1 (suporta 2 portas USB 3.1 Gen1) (Suporta Proteção Contra ESD) 2 x Conectores de Ventoíinha do Gabinete (1 x 4-pin, 1 x 3-pin) Conectores de Áudio HD: Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Microfone Formato Micro ATX: 20,8cm x 23,6 cm (LxL), Memórias Ram 4GB Especificações: Tecnologia: DDR4 SDRAM Formato: SODIMM Velocidade: 2133/2400/2667 MHz Aplicação: Desktop Quantidade de pinos: 244 Voltagem de alimentação: 1.2V</p> <p>MONITOR: Frequência: 60Hz Tamanho de Tela: 18.5" Tipo de Tela: Led Cor: Preto Resolução: 1440 x 900 Tempo de Resposta: 5ms Brilho: 200 Cd/m² Contraste: 600:1 Conexão Vga: 1x Furação Vesa: Vesa 100mm.</p> <p>SSD 240 GB - Capacidade: 240 GB - Velocidade de Leitura: até 370</p>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p>MB/s - Velocidades de Gravação: até 350 MB/s - Interface: SATA</p> <p>MOUSE - No mínimo 400 DPI e 250 hz. Com fio.</p> <p>TECLADO: Alfanumérico; com fio de no mínimo 45 cm e conexão USB. Compatível para Windows 98, 2000, ME, XP, Vista, 7 MacOs x 9.0 ou superior. Dimensões mínimas 15 cm x 45 cm.</p> <p>CAIXA DE SOM USB P2 - Conector: USB, Potência: 3W</p> <p>- Voltagem: Bivolt, Canais de Som 2.0, Dimensão Aproximada: 5.5 x 6.4 x 7.2cm</p> <p>FONTE ATX 200W VOLTAGEM: 110V/220V CORRENTE: 1,5-3A; FREQUÊNCIA: 50Hz/60Hz; 1 CONECTOR SATA; 1 CONECTOR ATX 20 + 4 PINOS; 1 VENTILADOR DE 8CM (SILENCIOSO); CHAVE SELETORA ON/OFF; CABO DE FORÇA;</p> <p>ADAPTADOR USB WI-FI AC 1300 DUAL BAND: <i>interface: USB, tipo de antena: Onidirecional, Padrões Wireless: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b</i> <i>Frequência: 5GHz - 2.4GHz, TAXA DE SINAL 5 GHz</i> <i>11ac: até 867Mbps (dinâmico), 11n: até 300Mbps (dinâmico), 11a: até 54Mbps (dinâmico), 2,4 GHz</i> <i>11n: até 400Mbps (dinâmico), 11g: até 54Mbps (dinâmico), 11b: até 11 Mbps (dinâmico), Potência de Transmissão: <23dBm (EIRP)</i> <i>Modos Wireless: Modo Ad-Hoc / Infraestrutura</i> <i>Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK</i> <i>Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM</i></p>
04	40	<p>DATA SHOW</p> <p>Dimensões: até 302 x 82 x 237 mm - Trava de segurança - Temperatura de uso: 5°C a 35°C - Sistema de projeção: - Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto - LCD Screen: 0,55 polegadas (D7) - Método de projeção: Matriz Ativa de Polissilício - Número de pixel no mínimo de 480.000 pixels - Brilho em cores - Saída</p>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		de luz colorida de no mínimo 3300 lumens - Brilho em branco - Saída de luz branca no mínimo com 3300 lumens - Razão de aspecto: 4:3 - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Duração da lâmpada no mínimo de 10.000 horas (ECO) / 6.000 horas (Normal) - Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° / Vertical: -30° +30° - Razão de contraste: Até 15,000:1 - Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores - Alto-falante: 2 W Mono - Ruído do ventilador: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho) Conectividade padrão: - Entrada de computador: x 1 D-sub15 - HDMI: x 1 - Vídeo RCA: x 1 - USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware) - USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware) - Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1) Energia: - Voltagem do suprimento de energia: 220V – 240 V AC +/- 10% - Frequência nominal mínima 50 Hz - Consumo de energia: Normal até 296W e modo econômico de até 211W.
05	10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JET LASER – Com duas bandejas, capacidade bandeja de entrada mínima de 250 de folhas e a de saída de 100 folhas. Impressão duplex automática; Conexão Lan; USB 2.0 de alta velocidade; Porta USB para impressão imediata; Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio; Bluetooth; Wi-fi para impressão por dispositivos móveis; Mínimo de 32 cópias por minuto; capacidade de 10000 páginas por mês. Com opção de digitalizar para e-mail, USB e pasta de rede; Impressão de no mínimo 37 páginas por minuto em papel A4 e armazenamento de trabalho e impressão particular. Recurso de FAX. Especificação elétrica: 220V – 240 V, 50 Hz – 60 Hz.
06	01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA. Com jato de tinta térmico. Funções de digitalização, impressão, cópia e wireless. Com conexão Wifi. Velocidade de impressão na cor preta de no mínimo 10 ppm e colorido no mínimo 4 ppm. Resolução de digitalização hardware de 1200 x 1200



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		dpi e ótica de 1200 dpi. Capacidade de entrada de no mínimo 90 folhas. USB 2.0. Ciclo mensal acima de 900 páginas. Velocidade do processador de 1,2 Ghz e Memória de 256 MB. Bivolt. Com selo do INMETRO.
07	01	NOTEBOOK - Notebook 15.6 com Frequencia 2.60ghz e Turbo Max 4.40ghz, 4 núcleos e 8 threads, Cache 8mb, TPD 35w, Memória Ram 16GB DDR4 expansível até 32gb, SSD 256gb slot m.2, Placa de Vídeo dedicada com 4gb de memoria GDDR6, com Conector 2 USB 3.1, 1 x USB Tipo C, wireless 802.11: Wireless Padrão B/G/N/AC, Resolução da Tela 1920x1080, Conector HDMI, Conector RJ45.
08	11	NOTEBOOK - com frequencia de 1.60ghz e turbo Max 3.90ghz, 4 núcleos e 8 threads, Cache de 6mb, TPD 15w, Memória Ram 4gb DDR4 expansível até 16gb, SSD 256gb slot m.2 ou nvme, wireless 802.11: Wireless Padrão B/G/N/AC, Resolução de tela 1366x768, Conector HDMI, Conector RJ45 Gigabyte 10/100/1000, Placa de Áudio Stereo, Webcam HD, Conector USB 2.0 e 3.0, Bluetooth 5.0, Leitor de Cartões, Tela de 15.6" a 17", Teclado alfa numérico
09	10	CAIXA DE SOM dupla PARA Desktop. Multilaser com blindagem magnética. Frequência mínima de 150Hz~30khz. Bivolt. Conexão USB. Controle de volume e botão liga/desliga
10	30	CAIXA DE SOM. Caixa de som amplificada 1500 W com tweeter . Com bateria com capacidade de 4horas. Em fibra. Bivolt automático. Com controle remoto. Com conexão por bluetooth, entrada USB, instrumento, microfone, AUX, SD Card e rádio FM. Conexão auxiliar para TV, DVD, CD, Tabletes e smartphones. Entrada para teclado/guitarra com ajuste de volume. Duas entradas para microfone/violão com ajuste independente de volume.
11	03	MICRO-ONDAS. Com capacidade 32 litros ou mais. Painel touchscreem. Voltagem 220V. consumo classe A. 900W, 60Hz.
12	60	VENTILADOR DE COLUNA. Com potência mínima de 140 W. 220V de voltagem. Coluna com ajuste entre



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		1,10 m e 1,50 m. Seis ou mais hélices. Mínimo de 40 cm. Mínimo de três velocidades.
13	10	BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS INOX 200 LITROS com compressor 04 torneiras rosca/copo em latão cromado. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado. Capacidade de 200 litros no reservatório. Capacidade de refrigeração - média de 250 litro/hora ou mais revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água (tanque interno) atóxico (polipropileno). Gás ecológico r 134a. Unidade condensadora. Controle da temperatura da água.dados elétricos: voltagem 220 v. Amperagem1,8 a, potência 300w ou mais.
14	05	BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS INOX 100 LITROS com compressor 04 torneiras rosca/copo em latão cromado. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado.. Capacidade de 100 litros no reservatório. Capacidade de refrigeração - média de 120 litro/hora ou mais. Revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água (tanque interno) atóxico (polipropileno). Gás ecológico r 134a. Unidade condensadora. Controle da temperatura da água .dados elétricos: voltagem 220 v. Amperagem1,8 ^a , potência 300 w ou mais.
15	04	BEBEDOURO DE COLUNA INOX. Elétrico para fornecer no mínimo 3,5 L de água gelada por hora. Adaptado para garrações de água de 20L. Com termostato frontal e regulagem de temperatura de 5 oC a 15 oC.
16	01	ASPIRADOR E SOPRADOR DE PÓ E LIQUÍDOS. Potência 1400W; Voltagem 220 V; Capacidade do tanque de no mínimo 20 L; Capacidade de sucção de 170mbar;Mangueira de 2 metros de comprimento ou mais; Tamanho máximo de 50 cm; Contendo filtro de espuma, filtro de tecido, bocal para canto, bocal para piso, cabo elétrico e tubos prolongadores.
17	01	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. Potência de 1800



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		9kg, lava, enxagua e centrifuga. Com três opções de limpeza e de enxague duplo. Pannel de controle digital. Com tampa superior. Mínimo de 500 W de potência e 220 V.
26	60	SMARTV com tela LED de 60 a 65 polegadas com resolução Ultra HD 4K (3840x2160) com processador Duo Core e gráfico, cores em sua plenitude sem pontos brancos. Wi-Fi, conversor digital integrado e HDR. 3 entradas HDMI, 2 entradas USB. Áudio com qualidade Dolby Audio.
27	100	ARMÁRIO COM PORTA. Armário de aço, para escritório, com duas portas com fechadura cilíndrico tipo yale. Quatro prateleiras com capacidade de 20 kg, ou mais, cada. Altura mínima de 2,0 metros. Pés reguláveis de 3 cm de altura. Largura 90 cm.
28	25	ARQUIVOS COM GAVETAS. Fabricado com aço de qualidade em chapa 26. Com quatro gavetas de capacidade 10 kg cada. Dimensões mínimas de: 1,3 metros de altura; 0,45 m de largura; 0,49 m de profundidade. Sistema de fechadura de miolo. Duas chaves.
29	25	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS. Em madeira MDP/ BP 15 mm. Acabamento com perfil postform e fita de bordo 1 mm. Altura 74 cm. Largura 120 cm. Profundidade 60 cm. Entregar montada.
30	40	CADEIRA DE ESCRITÓRIO. Cadeira executiva giratória com regulagem de altura e sistema de inclinar encosto. Assento com base de madeira multilaminada com comprimento de 45 cm, largura entre braços 49 cm. Altura até o chão 38 cm. Largura 44 cm. Que suporte até 110 kg. Braço de Polipropileno. Revestimento de Tela mesh (net nylon). Dimensões mínimas de 90 x 60 x 45 cm. Entregar montadas.
31	30	CADEIRA TIPO LONGARINAS TRÊS LUGARES. Com estrutura em metalon, encosto e assento estofado. Capacidade 130 kg por assento. Com garantia mínima de um ano. Entregar montada
32	25	JOGO DE MESA - Com quatro cadeiras. Conjunto em



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		prolipolipeno e carbonato. Mesa com altura de no mínimo 72,5cm e base quadrada 68 x 68 cm. Garantia mínima de 3 meses
33	40	Central de Ar Condicionado de 12.000 BTUs. Tipo split inverter; Ciclo Frio; Potência mínima de 1140W; Classificação energética A; Gás refrigerante R-410A; Voltagem 220 V; Com controle remoto; Garantia mínima de 12 meses.
34	30	Central de Ar Condicionado de 18.000 BTUs. Tipo split inverter; Ciclo Frio; Potência mínima de 1700W; 7.8 A; Classificação energética A; Gás refrigerante R-410A; Voltagem 220 V; Monofásica; Com controle remoto; Garantia mínima de 12 meses.
35	30	Central de Ar Condicionado de 30.000 BTUs. Tipo split inverter; Ciclo Frio; Potência mínima de 2300 W; Classificação energética A; Gás refrigerante R-410A; Voltagem 220 V; Monofásica; Com controle remoto; Garantia mínima de 12 meses.
36	01	FRAGMENTADORA DE PAPEL. Capacidade de destruir no mínimo 10 folhas de papel em partículas 3 x 13 mm e fragmentar grampos e cliques. Capacidade mínima do cesto: 20 litros; Potência Mínima de 230W; Corrente mínima de 1.8 A; Com sistema anti-atolamento.
37	01	ENCADERNADORA PERFURADORA. Confeccionada em aço tratado e com pintura epóxi eletrostática. Capacidade mínima de perfurar 15 folhas por vez; 25 furos no papel A4; Dimensão do furo: 5,4 x 5,4 mm;
38	100	FILTRO DE LINHA MAIS DPS: Dps + filtro de linha : alta atenuação a ruídos emi / rfi, Chave micro-disjuntor: desarma ao detectar sobrecargas Varistores de alta capacidade com proteção térmica,
39	100	SSD SATA III 6GB: Capacidade 240gb, Formato 2,5, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Transferência de dados: até 550MB/s para leitura e 490MB/s para gravação, Dimensões: 100.0mm x 69.9mm x 7.0mm.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

40	60	ACCESS POINT AP-AC 350 CONEXÕES SIMULTANEAS: Função: Access point, Quantidade de antenas: 5, Tipo de Conexão: sem fio, Velocidade Wireless: 1350 mbps, Frequência: 2.4Ghz e 5Ghz, Tipo de Frequencia: banda dupla, Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/a/n/b/g/n, Com firewall integrado, Quantidade de portas: 1 porta RJ45 POE Gigabyte
41	02	LOUSA DIGITAL - LOUSA INTERATIVA. COM CONEXÃO por PC por meio de cabo USB 2.0 e sem fio na frequência 2.4 ghz; Resolução de no mínimo 12800 x 9600 pontos; Tecnologia de digitalização infravermelho; precisão do toque do dedo deve ser de 1mm; possuir as certificações FCC, CE e RoHS; Ser compatível com sistemas operacionais Linux, Mc e Windows7; Capacidade de gerar arquivos em formatos HTML, DOC, PDF, TIFF, JPG, PNG, BITMAP, SWF, FLV, AVL, WMV; deve possibilitar fazer cópia de uma página e possuir recurso de gravação; ter cronômetro e apresentar diferentes tipos de canetas (marca-texto, pincel e que converta formas geométricas); capacidade de adicionar links e o software deverá apresentar teclado virtual; leitor de vídeo; superfície em aço cerâmico e que permite uso de canetas, pinceis e marcadores. Com reconhecimento de gestos e tela de 64 polegadas
42	60	CADEIRA TRAPÉZIO TAMANHO JUVENIL. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 380mm x 400mm (+/- 5mm), fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 395mm x 315mm (+/- 5mm), sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p>exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades.</p> <p><i>Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés</i></p>
43	03	<p>GUARDA TUDO 30 LITROS. - Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em perfil de aço na cor branca, com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura em tubo redondo 7/8" na cor branca, com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 1,10 de comprimento x 0,58 de largura x 1,30 de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta injetada em polipropileno colorida. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes. Capacidade das caixas: 30 litros. Medidas das caixas 56,0 de comprimento x 36,0 de largura x 22,0 de altura.</p>
44	03	<p><i>Estante em Fórmica</i> - Toda confeccionada em compensado multilaminado, proporciona maior estabilidade e resistência, o que diferencia da chapa de madeira desfibrada. Revestido em Fórmica na cor cinza que fornece ao produto boa resistência à umidade e a manchas devido a sua superfície não ser porosa; grande resistência aos riscos oriundos do uso no dia-a-dia, além de não reter sujeira e inibir a proliferação de</p>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p><i>fungos e bactéria e ser de fácil manutenção. Medindo 17,5 cm de largura, 100,5 de altura e 30 cm em sua sua profundidade, composta por três prateleiras. Pés com estrutura em tubo de aço industrial quadrado com ponteiros com função de acabamento e proteção das extremidades dos tubos produzidas por meio do processo de injeção em resina plástica de alto impacto.</i></p>
45	40	<p>CONJUNTO HEXAGONAL TAMANHO MÉDIO - Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho médio. Mesa com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda sem emenda com no mínimo 30mm brilhante. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado. Altura tampo/chão 640mm. Marca injetada em auto-relevo deverá estar no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 380mm x 400mm (+/- 5mm), fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm.</p>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p>Encosto medindo 395mm x 315mm (+/- 5mm), sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso.</p> <p>Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto.</p> <p>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades.</p> <p>Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p>
46	30	<p>CIRCULO CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL.</p> <p>Conjunto composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil</p> <p>Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central.</p> <p>Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na</p>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com a base da mesa com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto.</p> <p>Assento medindo 340mm x 340mm (+/-5mm), fixado à estrutura por parafusos.</p> <p>Altura assento/chão 349mm.</p> <p>Encosto medindo 335mm x 300mm (+/-5mm), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos.</p> <p>Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as</p>
--	---



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p>extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.</p>
47	03	<p>PLAYGROUND DINOPLAY COM ESCORREGADOR INFANTIL TUBO - Cor: Terracota, Verde, Cinza, Bege, Laranja. Material: Polietileno Rotomoldado. Idade Recomendada 2 a 12+ anos Certificado INMETRO Sim. Dimensões do Produto: (C x L x A) 450cm x 390cm x 260cm Recomendação de Superfície Bases térreas planas Necessário Montagem: Sim. 01 ano de garantia.</p>
48	03	<p>PLAYGROUND DUPLO PRATA COM ESCORREGADOR INFANTIL Cor: Verde, Amarelo, Vermelho, Azul e Roxo. Material: Polietileno Rotomoldado. Idade Recomendada: 2 a 10 anos Certificado INMETRO Sim Dimensões do Produto (C x L x A) 370Cm x 419Cm x 250Cm. Recomendação de Superfície Bases térreas</p>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		planas .Necessário Montagem: Sim. Garantia 01 ano
49	03	CASINHA DE BRINQUEDO E BONECA CHALÉ FLORESTA Cor: Marrom, Vermelho, Amarelo, Cinza. Material: Polietileno Rotomoldado. Idade Recomendada: 1 a 12+ Anos. Certificado INMETRO: Sim. Dimensões do Produto (C x L x A) 158cm x 135cm x 150cm. Recomendação de Superfície Bases térreas planas. Necessário Montagem: Sim Garantia 01 Ano
50	20	Conjunto refeitório composto de mesa com 12 cadeiras – Tamanho pré-infantil. Mesa com tampo tripartido confeccionado em resina termoplástica de alto impacto injetado, medindo 2400mmx800mmx530mm, bordas medindo 30mm de largura , fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo. Colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos. Marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163mm x 55mm x 52mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 310mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos, interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto, Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Montadas e com garantia de no mínimo 1 ano.
51	200M ²	PISO PLÁSTICO - EM RESINA PLÁSTICA; AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE com cores variadas, anti-UV, PLACAS DE 30X30 CM acopladas, com espessura de 300 Kg/m ² e condição de aplicação em diversos ambientes e usos.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de equipamentos diversos e mobiliário em geral (material de consumo e permanente), visam o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como todas as suas unidades, compreendendo Escolas e Creches Municipais de Conceição do Araguaia – PA, no exercício de 2022.

2.2. Estas aquisições se justificam pelo atendimento aos alunos, realizado pelas escolas e todo o trabalho administrativo da SEMEC.

2.3 Considerando ainda, que todos equipamentos e materiais dispõem de vida útil, mesmo realizando manutenção preventiva e corretiva periodicamente, o que a Secretaria municipal tem feito.

2.4 A necessidade de troca alguns eletrodomésticos devido aos muitos anos de uso.

2.5 Tendo em vista o grande número de matrículas e unidades escolares a serem atendidas e a melhoria na condição de trabalho para os servidores da Educação Municipal.

3 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

3.1. O(s) proponente(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os equipamentos de **FORMA PARCELADA**, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

nos locais indicados por esta secretaria, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega será do proponente vencedor.

3.2. A entrega deverá ser num prazo máximo de 07 (sete) dias e a troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir da solicitação.

3.3. Os Equipamentos deverão ser fornecido conforme as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ABNT, INMETRO e etc** - **atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo poder legislativo deste Município.**

3.4. O fornecimento de equipamentos deverão ocorrer de **FORMA "PARCELADA" E ESTIMADA**, a partir da assinatura do contrato até seu encerramento que terá validade de 12 meses ou o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro.

3.5. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório da Licitação, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8.666/93.

3.6. O servidor responsável designado como representante do Fundo Municipal de Educação, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pelo Gestor.

4 – DA ADJUDICAÇÃO

4.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pela autoridade competente no final da sessão e registrada em ata.

5 – DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. A homologação deste certame será feita pelo ordenador de despesas, após recebimento do processo concluído pela autoridade competente.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. Uma vez notificada de que o Fundo Municipal de Educação efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

6.2. Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora estar pronta para iniciar entrega dos produtos licitados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Item 2.3)**, e ainda:

6.2.1. Responder pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal Educação, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos produtos e materiais licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Educação;

6.2.2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos licitados;

6.2.3. Zelar pela perfeita entrega dos Equipamentos licitados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 02 (dois) dias, a contar da notificação;

6.2.4. Entrega dos Equipamentos licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

6.2.7. Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

6.2.8. Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pelo Fundo Municipal de Educação para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

6.2.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização da SEMEC.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7. Uma vez decidida a contratação, A SEMEC obriga-se a:

7.1. Convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme minuta constante do Anexo no Edital;

7.2. Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para entrega dos itens licitados referentes ao objeto, quando necessário;

7.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

7.4. Assegurar-se das boas condições dos Equipamentos licitados, verificando sempre a sua qualidade;

7.5. Fiscalizar através do Departamento de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos Equipamentos licitados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo Fundo Municipal, não deva ser interrompida;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

7.6. Emitir por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos Equipamentos à exigência de condições estabelecidas no edital e à proposta de aplicação de sanções;

7.7. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas no edital.

8 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A vigência terá início a partir da assinatura do contrato e terá validade de 12 meses.

9 - DA RECISÃO CONTRATUAL

9.1. O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;
- c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

9.2. O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

9.3. Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

10 - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1. O objeto licitado não poderá ter valores nem quantidade aumentados, e será adquirido de acordo com a necessidade da Secretaria e suas unidades.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

13 – DAS PENALIDADES

13.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor

do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Legislativo.

13.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Fundo Municipal de Educação poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

- a. Advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Fundo Municipal de Educação;
- b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;
- c. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

13.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Fundo Municipal de Educação

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A participação nesta licitação implica plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- 14.2.** É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes;
- 14.3.** A Comissão de licitação poderá, no interesse do Fundo Municipal de Educação, releva omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;
- 14.4.** As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pelo Fundo Municipal de Educação, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora;
- 14.5.** São partes integrantes deste Edital:
- 14.5.1.** O Município de Conceição do Araguaia-PA reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei;
- 14.5.2.** À Secretaria Municipal de Educação e Cultura reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova;
- 14.5.3.** A Comissão de licitação dirimirá as dúvidas que suscitem esta Licitação desde que erguidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão do Certame no endereço: travessa Vereadora Virgolina Coelho, Nº1145, São Luiz II, Cep: 68540-000, Conceição do Araguaia-PA, fone: (94) 99154-3911;
- 14.5.3.1.** Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pela Comissão de licitação, de acordo com o que reza a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, os Decretos nº 3.555/2000 e 3.693/2000 e, subsidiariamente, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 14.6.** É competente o foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Conceição do Araguaia-PA, xxxx de xxxxxx de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021 - Prefeitura



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
ANEXO II

C R E D E N C I A M E N T O

A
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, (MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Pela presente, **CRENCIAMOS** o(a) Sr.(a) _____ o(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx), e-mail: _____ a participar do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 008/2022**, na **qualidade de REPRESENTANTE da empresa (RAZÃO SOCIAL)**, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx.

OUTORGA-SE à pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. **Bem como assinar o Instrumento Contratual a ser firmado (este último poder incluir a critério da licitante).**

Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2022.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 008/2022, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos da Pregoeira.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

A N E X O III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominada (Licitante), para fins do disposto no subitem 4.1.9 alinha “c” do Edital nº 008/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 008/2022, Item(s) _____, foi elaborada de maneira independente pela (identificar a empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 008/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 008/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 008/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 008/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 008/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 008/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 008/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Secretaria Municipal de Educação e Cultura antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 008/2022, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos a Pregoeira.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

A N E X O IV
Descrição dos itens
Formulário Padrão para Preenchimento da Proposta (modelo)

A
Pregoeira da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia – PA – Na sala da Comissão Permanente de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145.

CEP: 68.540-000

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Endereço:

Nº. do CNPJ:

Nº. da Inscrição Estadual:

Nº. da

Inscrição Municipal:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Conta Bancária nº

Banco:

Agência:

Nome para Contato:

Fone/Fax:

Prezado Senhor,

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, (MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **5330/2022**, no Edital do Pregão Presencial nº **008/2022** e seus Anexos, a qual integra este instrumento, independente de transcrição.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MOBILIARIO EM GERAL

Itens	Quant.	Especificações
01	80	<p>COMPUTADOR DE MESA: Laboratório escolares GABINETE - Espaço interno: 310 x 156 x 346mm Compatível com: Placa Mãe padrão Atx, Micro ou mini <u>atx</u> Placa de vídeo: Suportável até de altura 220mm Abas para slot de expansão: 4 * PCI Portas frontais: 01 x Microfone / 01 x Fone / 02 x USB Posição da fonte: Superior. PLACA MÃE - Chipset: integrado ao processador. Formato Mini-ITX, (170 x 170)mm Processador de no mínimo 2.41GHz, Dual Core, Memória: Possui 1 soquete de memória DDR3/-L SO-DIMM de 204 pinos / Suporta 8 GB de memória DDR3/-L SO-DIMM 1333MHz Slots de expansão: 1 x slot PCI-Express x 1 Rede Integrada, 10/100/1000Mb/s Bios de sistema: UEFI BIOS 64Mb SPI Flash ROM Áudio Integrado: Controlador de áudio integrado 887 / 7.1* canais de áudio de Alta Definição.</p> <p>MEMORIA RAM 4GB Tecnologia: DDR4 SDRAM Formato: SODIMM Velocidade: 1333 MHz Aplicação: Notebooks Quantidade de pinos: 204 Taxa de transmissão: 10600 MB/s Latência CAS: 9 Voltagem de alimentação: 1.5V</p> <p>SSD 120 GB - Capacidade: 120 GB - Velocidade de Leitura: até 370 MB/s - Velocidades de Gravação: até 350 MB/s - Interface: SATA Revision 3.0 (6 Gb/s)</p> <p>FONTE ATX 200W VOLTAGEM: 110V/220V CORRENTE: 1,5-3A; FREQUÊNCIA: 50Hz/60Hz; 1 CONECTOR SATA; 1 CONECTOR ATX 20 + 4 PINOS; 1 VENTILADOR DE 8CM (SILENCIOSO); CHAVE SELETORA ON/OFF; CABO DE FORÇA;</p> <p>MONITOR: Frequência de varredura: vertical 60Hz, horizontal 30 kHz – 50 kHz Tamanho de Tela: 15,6" Tipo de Tela: Led Cor: Preto Resolução: 1366 x 768 Tempo de Resposta: 8ms Brilho: 200 Cd/m² Contraste: 600:1 Conexão</p>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p>Vga: 1x Furação Vesa: Vesa 100mm. 1 ano de garantia. MOUSE - No mínimo 400 DPI e 125 hz. Com fio. TECLADO: Alfanumérico; com fio de no mínimo 45 cm e conexão USB. Compatível para Windows 98, 2000, ME, XP, Vista, 7 MacOS x 9.0 ou superior. Dimensões mínimas 15 cm x 45 cm. PLACA REDE PCI-E X1 WI-FI AC 867MB DUAL BAND: interface: PCI-EXPRESS X1, tipo de antena: Onidirecional, Padrões Wireless: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência: 5GHz - 2.4GHz, TAXA DE SINAL 5 GHz 11ac: até 867Mbps (dinâmico), 11n: até 300Mbps (dinâmico), 11a: até 54Mbps (dinâmico), 2,4 GHz 11n: até 400Mbps (dinâmico), 11g: até 54Mbps (dinâmico), 11b: até 11 Mbps (dinâmico), Potência de Transmissão: <23dBm (EIRP) Modos Wireless: Modo Ad-Hoc / Infraestrutura Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM</p>
02	115	NOBREAK – com no mínimo 1200VA e 600 W. Com 4 tomadas. Bivolt. Fabricado em plástico ABS. Com função DC start.
03	35	<p>COMPUTADOR DE MESA para administrativo Compatível com Processador: 3.6 GHz, Cache: 4 MB, 2 núcleos e 2 threads Memória: Possui 2 soquete de memória DDR4/DIMM de 244 pinos / Suporta 32 GB de memória DDR4/DIMM DDR4 2667/2400/2133 não ECC Slots de expansão 1 x Soquete M.2 e 4 portas SATA III (6 Gb / s)1 PCIe 3.0 x16, 1 PCIe 2.0 x1 Rede Integrada 10/100/1000Mb/s Suporta Surge Protection SSD NVMe como discos de boot 4 x conectores SATA3 6.0 Gb/s, suportando RAID (RAID 0, RAID 1 e RAID 10), NCQ, AHCI e Hot Plug Porta de Mouse / Teclado PS/2 Porta D-Sub Porta HDMI 2 x portas USB 2.0 (Suporta Proteção Contra ESD) 4 x portas USB 3.1 Gen1 (Suporta Proteção Contra ESD) 1 x Porta de Rede RJ-45 com</p>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

	<p>LED (LED de Acesso e LED de Velocidade) Conectores de Áudio HD: Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Microfone 1 x Conector de energia ATX 24 pinos 1 x Conector de energia 12V 4 pinos 1 x Conector de painel de áudio frontal 2 x conectores USB 2.0 (suportando 4 portas USB 2.0) (Suporta Proteção Contra ESD) 1 x conector USB 3.1 Gen1 (suporta 2 portas USB 3.1 Gen1) (Suporta Proteção Contra ESD) 2 x Conectores de Ventoíinha do Gabinete (1 x 4-pin, 1 x 3-pin) Conectores de Áudio HD: Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Microfone Formato Micro ATX: 20,8cm x 23,6 cm (LxL), Memórias Ram 4GB Especificações: Tecnologia: DDR4 SDRAM Formato: SODIMM Velocidade: 2133/2400/2667 MHz Aplicação: Desktop Quantidade de pinos: 244 Voltagem de alimentação: 1.2V</p> <p>MONITOR: Frequência: 60Hz Tamanho de Tela: 18.5" Tipo de Tela: Led Cor: Preto Resolução: 1440 x 900 Tempo de Resposta: 5ms Brilho: 200 Cd/m² Contraste: 600:1 Conexão Vga: 1x Furação Vesa: Vesa 100mm.</p> <p>SSD 240 GB</p> <p>- Capacidade: 240 GB - Velocidade de Leitura: até 370 MB/s - Velocidades de Gravação: até 350 MB/s - Interface: SATA</p> <p>MOUSE - No mínimo 400 DPI e 250 hz. Com fio.</p> <p>TECLADO: Alfanumérico; com fio de no mínimo 45 cm e conexão USB. Compatível para Windows 98, 2000, ME, XP, Vista, 7 MacOs x 9.0 ou superior. Dimensões mínimas 15 cm x 45 cm.</p> <p>CAIXA DE SOM USB P2 - Conector: USB, Potência: 3W - Voltagem: Bivolt, Canais de Som 2.0, Dimensão Aproximada: 5.5 x 6.4 x 7.2cm</p> <p>FONTE ATX 200W VOLTAGEM: 110V/220V CORRENTE: 1,5-3A; FREQUÊNCIA: 50Hz/60Hz; 1 CONECTOR SATA; 1 CONECTOR ATX 20 + 4 PINOS; 1 VENTILADOR DE 8CM (SILENCIOSO); CHAVE SELETORA ON/OFF; CABO DE FORÇA;</p> <p>ADAPTADOR USB WI-FI AC 1300 DUAL BAND:</p> <p><i>Interface: USB, tipo de antena: Onidirecional, Padrões Wireless: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b</i></p>
--	---



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p><i>Frequência: 5GHz - 2.4GHz, TAXA DE SINAL 5 GHz</i> <i>11ac: até 867Mbps (dinâmico), 11n: até 300Mbps (dinâmico), 11a: até 54Mbps (dinâmico), 2,4 GHz</i> <i>11n: até 400Mbps (dinâmico), 11g: até 54Mbps (dinâmico), 11b: até 11 Mbps (dinâmico), Potência de Transmissão: <23dBm (EIRP)</i> <i>Modos Wireless: Modo Ad-Hoc / Infraestrutura</i> <i>Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK</i> <i>Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM</i></p>
04	40	<p>DATA SHOW Dimensões: até 302 x 82 x 237 mm - Trava de segurança - Temperatura de uso: 5°C a 35°C - Sistema de projeção: - Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto - LCD Screen: 0,55 polegadas (D7) - Método de projeção: Matriz Ativa de Polissilício - Número de pixel no mínimo de 480.000 pixels - Brilho em cores - Saída de luz colorida de no mínimo 3300 lumens - Brilho em branco - Saída de luz branca no mínimo com 3300 lumens - Razão de aspecto: 4:3 - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Duração da lâmpada no mínimo de 10.000 horas (ECO) / 6.000 horas (Normal) - Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° / Vertical: -30° +30 - Razão de contraste: Até 15,000:1 - Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores - Alto-falante: 2 W Mono - Ruído do ventilador: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho) Conectividade padrão: - Entrada de computador: x 1 D-sub15 - HDMI: x 1 - Vídeo RCA: x 1 - USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware) - USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware) - Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1) Energia: - Voltagem do suprimento de energia: 220V – 240 V AC +/- 10% - Frequência nominal mínima 50 Hz - Consumo de energia: Normal até 296W e modo econômico de até 211W.</p>
05	10	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JET LASER – Com duas bandejas, capacidade bandeja de entrada mínima de 250 de folhas e a de saída de 100 folhas. Impressão duplex automática; Conexão Lan; USB 2.0 de alta velocidade; Porta</p>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		USB para impressão imediata; Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio; Bluetooth; Wi-fi para impressão por dispositivos móveis; Mínimo de 32 cópias por minuto; capacidade de 10000 páginas por mês. Com opção de digitalizar para e-mail, USB e pasta de rede; Impressão de no mínimo 37 páginas por minuto em papel A4 e armazenamento de trabalho e impressão particular. Recurso de FAX. Especificação elétrica: 220V – 240 V, 50 Hz – 60 Hz.
06	01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA. Com jato de tinta térmico. Funções de digitalização, impressão, cópia e wireless. Com conexão Wifi. Velocidade de impressão na cor preta de no mínimo 10 ppm e colorido no mínimo 4 ppm. Resolução de digitalização hardware de 1200 x 1200 dpi e ótica de 1200 dpi. Capacidade de entrada de no mínimo 90 folhas. USB 2.0. Ciclo mensal acima de 900 páginas. Velocidade do processador de 1,2 Ghz e Memória de 256 MB. Bivolt. Com selo do INMETRO.
07	01	NOTEBOOK - Notebook 15.6 com Frequencia 2.60ghz e Turbo Max 4.40ghz, 4 núcleos e 8 threads, Cache 8mb, TPD 35w, Memória Ram 16GB DDR4 expansível até 32gb, SSD 256gb slot m.2, Placa de Vídeo dedicada com 4gb de memoria GDDR6, com Conector 2 USB 3.1, 1 x USB Tipo C, wireless 802.11: Wireless Padrão B/G/N/AC, Resolução da Tela 1920x1080, Conector HDMI, Conector RJ45.
08	11	NOTEBOOK - com frecuencia de 1.60ghz e turbo Max 3.90ghz, 4 núcleos e 8 threads, Cache de 6mb, TPD 15w, Memória Ram 4gb DDR4 expansível até 16gb, SSD 256gb slot m.2 ou nvme, wireless 802.11: Wireless Padrão B/G/N/AC, Resolução de tela 1366x768, Conector HDMI, Conector RJ45 Gigabyte 10/100/1000, Placa de Áudio Stereo, Webcam HD, Conector USB 2.0 e 3.0, Bluetooth 5.0, Leitor de Cartões, Tela de 15.6” a 17”, Teclado alfa numérico
09	10	CAIXA DE SOM dupla PARA Desktop. Multilaser com blindagem magnética. Frequência mínima de 150Hz~30khz. Bivolt. Conexão USB. Controle de volume e botão liga/desliga
10	30	CAIXA DE SOM. Caixa de som amplificada 1500 W com tweeter . Com bateria com capacidade de 4horas. Em fibra.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

		Bivolt automático. Com controle remoto. Com conexão por bluetooth, entrada USB, instrumento, microfone, AUX, SD Card e rádio FM. Conexão auxiliar para TV, DVD, CD, Tabletes e smartphones. Entrada para teclado/guitarra com ajuste de volume. Duas entradas para microfone/violão com ajuste independente de volume.
11	03	MICRO-ONDAS. Com capacidade 32 litros ou mais. Painel touchscreen. Voltagem 220V. consumo classe A. 900W, 60Hz.
12	60	VENTILADOR DE COLUNA. Com potência mínima de 140 W. 220V de voltagem. Coluna com ajuste entre 1,10 m e 1,50 m. Seis ou mais hélices. Mínimo de 40 cm. Mínimo de três velocidades.
13	10	BEBEDOIRO PURIFICADOR INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS INOX 200 LITROS com compressor 04 torneiras rosca/copo em latão cromado. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado. Capacidade de 200 litros no reservatório. Capacidade de refrigeração - média de 250 litro/hora ou mais revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água (tanque interno) atóxico (polipropileno). Gás ecológico r 134a. Unidade condensadora. Controle da temperatura da água.dados elétricos: voltagem 220 v. Amperagem1,8 a, potência 300w ou mais.
14	05	BEBEDOIRO PURIFICADOR INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS INOX 100 LITROS com compressor 04 torneiras rosca/copo em latão cromado. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado.. Capacidade de 100 litros no reservatório. Capacidade de refrigeração - média de 120 litro/hora ou mais. Revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água (tanque interno) atóxico (polipropileno). Gás ecológico r 134a. Unidade condensadora. Controle da temperatura da água .dados elétricos: voltagem 220 v. Amperagem1,8 ^a , , potência 300 w ou mais.
15	04	BEBEDOIRO DE COLUNA INOX. Elétrico para fornecer no mínimo 3,5 L de água gelada por hora. Adaptado para garrações de água de 20L. Com termostato frontal e regulagem de temperatura de 5 oC a 15 oC.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

16	01	ASPIRADOR E SOPRADOR DE PÓ E LIQUÍDOS. Potência 1400W; Voltagem 220 V; Capacidade do tanque de no mínimo 20 L; Capacidade de sucção de 170mbar; Mangueira de 2 metros de comprimento ou mais; Tamanho máximo de 50 cm; Contendo filtro de espuma, filtro de tecido, bocal para canto, bocal para piso, cabo elétrico e tubos prolongadores.
17	01	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. Potência de 1800 W e pressão 1900 psi; Voltagem 220V; Altura máxima 85 cm; Peso máximo 10 kg;
18	05	FREEZER horizontal de duas portas com capacidade para 500 Litros ou mais. Dupla-ação, pintura galvanizada interna e epóxiexterna, cor branca, 220v. Consumo de energia classe a. Conter gás que não agrida camada de ozônio. selo de aprovação do INMETRO.
19	10	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX: com capacidade maior que 379 litros; cor branca aço, alimentação 220 volts; prateleiras em vidro removíveis; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do inmetro.
20	02	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – copo inox com capacidade de 4 litros. Potencia de 1000w ou mais. Frequencia maior que 50 hz. Com rotação mínima de 20.000 rpm. Voltagem 220v.
21	20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – COPO INOX COM CAPACIDADE DE 8 LITROS. POTENCIA DE 1000W OU MAIS. FREQUENCIA MAIOR QUE 50 HZ. COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 20.000 RPM. VOLTAGEM 220V.
22	24	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, com forno, preto, grelhas e queimadores em ferro fundido, espalhador de chama em cobre. Baixa pressão. 2 queimadores simples e 2 duplos. Movido a gás glp. Forno com porta com visor de vidro e mola. Isolamento térmico com lã de rocha. Duas grelhas com limitador. Acabamento interno esmaltado a fogo.
23	01	FOGÃO DOMÉSTICO. 4 Bocas. Com forno. A gás. Tampa de vidro. Tampa do forno de vidro duplo. Com pés.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

24	02	LAVADOURA DE ROUPA- Semiautomática com capacidade para 10 kg e filtro de fiapos. Potência mínima de 440W, 60 hz de frequência e rotação de 1520 por minuto. Alimentação de 220 V.
25	01	LAVADOURA DE ROUPA AUTOMÁTICA- Capacidade 9kg, lava, enxagua e centrifuga. Com três opções de limpeza e de enxague duplo. Painel de controle digital. Com tampa superior. Mínimo de 500 W de potência e 220 V.
26	60	SMARTV com tela LED de 60 a 65 polegadas com resolução Ultra HD 4K (3840x2160) com processador Duo Core e gráfico, cores em sua plenitude sem pontos brancos. Wi-Fi, conversor digital integrado e HDR. 3 entradas HDMI, 2 entradas USB. Áudio com qualidade Dolby Audio.
27	100	ARMÁRIO COM PORTA. Armário de aço, para escritório, com duas portas com fechadura cilíndrico tipo yale. Quatro prateleiras com capacidade de 20 kg, ou mais, cada. Altura mínima de 2,0 metros. Pés reguláveis de 3 cm de altura. Largura 90 cm.
28	25	ARQUIVOS COM GAVETAS. Fabricado com aço de qualidade em chapa 26. Com quatro gavetas de capacidade 10 kg cada. Dimensões mínimas de: 1,3 metros de altura; 0,45 m de largura; 0,49 m de profundidade. Sistema de fechadura de miolo. Duas chaves.
29	25	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS. Em madeira MDP/ BP 15 mm. Acabamento com perfil postform e fita de bordo 1 mm. Altura 74 cm. Largura 120 cm. Profundidade 60 cm. Entregar montada.
30	40	CADEIRA DE ESCRITÓRIO. Cadeira executiva giratória com regulagem de altura e sistema de inclinar encosto. Assento com base de madeira multilaminada com comprimento de 45 cm, largura entre braços 49 cm. Altura até o chão 38 cm. Largura 44 cm. Que suporte até 110 kg. Braço de Polipropileno. Revestimento de Tela mesh (net nylon). Dimensões mínimas de 90 x 60 x 45 cm. Entregar montadas.
31	30	CADEIRA TIPO LONGARINAS TRÊS LUGARES. Com estrutura em metalon, encosto e assento estofado. Capacidade 130 kg por assento. Com garantia mínima de um ano. Entregar montada



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

32	25	JOGO DE MESA - Com quatro cadeiras. Conjunto em prolipolipeno e carbonato. Mesa com altura de no mínimo 72,5cm e base quadrada 68 x 68 cm. Garantia mínima de 3 meses
33	40	Central de Ar Condicionado de 12.000 BTUs. Tipo split inverter; Ciclo Frio; Potência mínima de 1140W; Classificação energética A; Gás refrigerante R-410A; Voltagem 220 V; Com controle remoto; Garantia mínima de 12 meses.
34	30	Central de Ar Condicionado de 18.000 BTUs. Tipo split inverter; Ciclo Frio; Potência mínima de 1700W; 7.8 A; Classificação energética A; Gás refrigerante R-410A; Voltagem 220 V; Monofásica; Com controle remoto; Garantia mínima de 12 meses.
35	30	Central de Ar Condicionado de 30.000 BTUs. Tipo split inverter; Ciclo Frio; Potência mínima de 2300 W; Classificação energética A; Gás refrigerante R-410A; Voltagem 220 V; Monofásica; Com controle remoto; Garantia mínima de 12 meses.
36	01	FRAGMENTADORA DE PAPEL. Capacidade de destruir no mínimo 10 folhas de papel em partículas 3 x 13 mm e fragmentar grampos e cliques. Capacidade míninma do cesto: 20 litros; Potência Mínima de 230W; Corrente mínima de 1.8 A; Com sistema anti-atolamento.
37	01	ENCADERNADORA PERFURADORA. Confeccionada em aço tratado e com pintura epóxi eletrostática. Capacidade míninma de perfurar 15 folhas por vez; 25 furos no papel A4; Dimensão do furo: 5,4 x 5,4 mm;
38	100	FILTRO DE LINHA MAIS DPS: Dps + filtro de linha : alta atenuação a ruídos emi / rfi, Chave micro-disjuntor: desarma ao detectar sobrecargas Varistores de alta capacidade com proteção térmica,
39	100	SSD SATA III 6GB: Capacidade 240gb, Formato 2,5, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Transferência de dados: até 550MB/s para leitura e 490MB/s para gravação, Dimensões: 100.0mm x 69.9mm x 7.0mm.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

40	60	ACCESS POINT AP-AC 350 CONEXÕES SIMULTANEAS: Função: Access point, Quantidade de antenas: 5, Tipo de Conexão: sem fio, Velocidade Wireless: 1350 mbps, Frequência: 2.4Ghz e 5Ghz, Tipo de Frequencia: banda dupla, Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/a/n/b/g/n, Com firewall integrado, Quantidade de portas: 1 porta RJ45 POE Gigabyte
41	02	LOUSA DIGITAL - LOUSA INTERATIVA. COM CONEXÃO por PC por meio de cabo USB 2.0 e sem fio na frequência 2.4 ghz; Resolução de no mínimo 12800 x 9600 pontos; Tecnologia de digitalização infravermelho; precisão do toque do dedo deve ser de 1mm; possuir as certificações FCC, CE e RoHS; Ser compatível com sistemas operacionais Linux, Mc e Windows7; Capacidade de gerar arquivos em formatos HTML, DOC, PDF, TIFF, JPG, PNG, BITMAP, SWF, FLV, AVL, WMV; deve possibilitar fazer cópia de uma página e possuir recurso de gravação; ter cronômetro e apresentar diferentes tipos de canetas (marca-texto, pincel e que converta formas geométricas); capacidade de adicionar links e o software deverá apresentar teclado virtual; leitor de vídeo; superfície em aço cerâmico e que permite uso de canetas, pinceis e marcadores. Com reconhecimento de gestos e tela de 64 polegadas
42	60	CADEIRA TRAPÉZIO TAMANHO JUVENIL. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 380mm x 400mm (+/- 5mm), fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 395mm x 315mm (+/- 5mm), sem orifícios e com puxador para



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p>facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades.</p> <p><i>Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés</i></p>
43	03	<p>GUARDA TUDO 30 LITROS. - Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em perfil de aço na cor branca, com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura em tubo redondo 7/8” na cor branca, com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 1,10 de comprimento x 0,58 de largura x 1,30 de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta injetada em polipropileno colorida. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes. Capacidade das caixas: 30 litros. Medidas das caixas 56,0 de comprimento x 36,0 de largura x 22,0 de altura.</p>
44	03	<p><i>Estante em Fórmica - Toda confeccionada em compensado multilaminado, proporciona maior</i></p>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p><i>estabilidade e resistência, o que diferencia da chapa de madeira desfibrada. Revestido em Fórmica na cor cinza que fornece ao produto boa resistência à umidade e a manchas devido a sua superfície não ser porosa; grande resistência aos riscos oriundos do uso no dia-a-dia, além de não reter sujeira e inibir a proliferação de fungos e bactéria e ser de fácil manutenção. Medindo 17,5 cm de largura, 100,5 de altura e 30 cm em sua sua profundidade, composta por três prateleiras. Pés com estrutura em tubo de aço industrial quadrado com ponteiras com função de acabamento e proteção das extremidades dos tubos produzidas por meio do processo de injeção em resina plástica de alto impacto.</i></p>
45	40	<p>CONJUNTO HEXAGONAL TAMANHO MÉDIO - Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho médio. Mesa com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda sem emenda com no mínimo 30mm brilhante. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado.</p>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>Altura tampo/chão 640mm. Marca injetada em auto-relevo deverá estar no tampo da mesa.</p> <p>Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico.</p> <p>Assento medindo 380mm x 400mm (+/- 5mm), fixado por parafuso.</p> <p>Altura assento/chão 384mm.</p> <p>Encosto medindo 395mm x 315mm (+/- 5mm), sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso.</p> <p>Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto.</p> <p>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades.</p> <p>Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p>
--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

46	30	<p>CIRCULO CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL. Conjunto composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil</p> <p>Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com a base da mesa com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto.</p> <p>Assento medindo 340mm x 340mm (+/-5mm), fixado à estrutura por parafusos.</p> <p>Altura assento/chão 349mm.</p> <p>Encosto medindo 335mm x 300mm (+/-5mm), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado</p>
----	----	---



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		Dimensões do Produto: (C x L x A) 450cm x 390cm x 260cm Recomendação de Superfície Bases térreas planas Necessário Montagem: Sim. 01 ano de garantia.
48	03	PLAYGROUND DUPLO PRATA COM ESCORREGADOR INFANTIL Cor: Verde, Amarelo, Vermelho, Azul e Roxo. Material: Polietileno Rotomoldado. Idade Recomendada: 2 a 10 anos Certificado INMETRO Sim Dimensões do Produto (C x L x A) 370Cm x 419Cm x 250Cm. Recomendação de Superfície Bases térreas planas .Necessário Montagem: Sim. Garantia 01 ano
49	03	CASINHA DE BRINQUEDO E BONECA CHALÉ FLORESTA Cor: Marrom, Vermelho, Amarelo, Cinza. Material: Polietileno Rotomoldado. Idade Recomendada: 1 a 12+ Anos. Certificado INMETRO: Sim. Dimensões do Produto (C x L x A) 158cm x 135cm x 150cm. Recomendação de Superfície Bases térreas planas. Necessário Montagem: Sim Garantia 01 Ano
50	20	Conjunto refeitório composto de mesa com 12 cadeiras – Tamanho pré-infantil. Mesa com tampo tripartido confeccionado em resina termoplástica de alto impacto injetado, medindo 2400mmx800mmx530mm, bordas medindo 30mm de largura , fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo. Colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos. Marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163mm x 55mm x 52mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

		<p>injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 310mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos, interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto, Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Montadas e com garantia de no mínimo 1 ano.</p>
51	200M ²	<p>PISO PLÁSTICO - EM RESINA PLÁSTICA; AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE com cores variadas, anti-UV, PLACAS DE 30X30 CM acopladas, com espessura de 300 Kg/m² e condição de aplicação em diversos ambientes e usos.</p>

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Dos Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral deverão ser fornecidos conforme termo de referência sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, o disposto nas cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, após a assinatura e publicação da mesma.

Dos Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral devem ser entregues de forma **PARCELADA** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura após a ordem de compras/empenho, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pela Administração.

A contratada ficará obrigada a trocar/substituir, reparar/corriger, deverá ocorrer em até 2 dias, a partir da solicitação da secretaria solicitante, que ocorrerá conforme a aquisição dos Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral caso venham a ser recusadas no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2022.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação de proposta referente ao Pregão Presencial nº 008/2022, não devendo conter na proposta o cabeçalho e rodapé do presente formulário. OBSERVAR TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, aja visto que o mesmo deve esta obrigatoriamente dentro do envelope nº 01 PROPOSTA DE PREÇO e o mesmo já esta identificado e endereçado ao contratante conforme item 7.1 do edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

A N E X O V

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E
ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.**

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, (MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade – RG nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de participação do **Pregão Presencial nº 008/2022**, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2022.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 008/2022, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de estar endereçado ao contratante, aja visto que o mesmo deve estar obrigatoriamente dentro do envelope nº 02 DA HABILITAÇÃO e o mesmo já está identificado e endereçado ao contratante conforme item 3 do edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
A N E X O V I

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES,
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR.**

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, (MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade Registro Geral nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, Cidade-UF,

DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial nº 008/2022-SRP, não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com o Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA ou de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo ainda, a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência do contrato desta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2022.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 008/2022, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de estar endereçado ao contratante, haja vista que o mesmo deve estar obrigatoriamente dentro do envelope nº 02 DA HABILITAÇÃO e o mesmo já está identificado e endereçado ao contratante conforme item 3 do edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

A N E X O VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A
PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, (MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Prezado Senhor,

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx),

DECLARA, sob as penalidades da lei, **com fins de participação do Pregão Presencial nº 008/2022** e para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que **cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.**

Declaramos ainda, que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2022.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 008/2022, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de estar endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos ao Pregoeiro.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

A N E X O VIII
DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO LICITANTE

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, (MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Razão Social da licitante), através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, que não sejam empregados ou ocupantes de cargo comissionado ou contratado em qualquer secretaria da Administração Pública municipal, estadual ou federal, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até segundo grau e que a empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em ____ de _____ de 2022.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa e
carimbo do CNPJ

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 008/2022, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de estar endereçado ao contratante, haja vista que o mesmo deve estar obrigatoriamente dentro do envelope nº 02 DA HABILITAÇÃO e o mesmo já está identificado e endereçado ao contratante conforme item 3 do edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, (MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **Pregão Presencial nº 008/2022**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos “Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral” caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao Edital do **Pregão Presencial nº 008/2022**;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2022.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 008/2022, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de estar endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos da Pregoeira.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, (MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

A empresa _____ (Razão social), nome fantasia _____ inscrita no CNPJ nº _____, na Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx),

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204, de 05.09.2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Pregão Presencial e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do artigo 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser verdade, firmo a presente

declaração.Cidade-Estado, _____ de _____ de 2022.

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 008/2022, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos aa Pregoeira.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ANEXO XI
INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 - DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	EST:
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:
CEP:	TEL (XX)	FAX (XX)
E-MAIL:		
BANCO :	AG:	C/C:
NOME P/CONTATO:		

2 – DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

NOME:

QUALIFICAÇÃO: (nacionalidade, naturalidade, profissão, estado civil, endereço residencial, nº do documento de identidade, nº do CPF, e-mail, telefone)

Na qualidade de: (Representante legal ou procurador)

- 1) Tratando-se de representante legal será observado o **ESTATUTO SOCIAL**, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, constante dos documentos de habilitação já existentes no processo;
- 2) Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes para formalização do contrato, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, se o mesmo não estiver constando do processo.

3) *Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 008/2022, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, aja visto*

